



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 061/2025:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JANDAÍRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 61, 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JANDAÍRA-BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, demais legislações:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JANDAÍRA-BAHIA;

CONSIDERANDO a necessidade de positivação das disposições atinentes ao Controle Social, papel fundamental dos conselhos;

DECRETA:

Art. 1º. - Nomeia os novos conselheiros e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JANDAÍRA-BA, conforme a indicação e representação, seguindo as disposições do Art.11, § 1º da Lei Municipal nº 178/2019.

Parágrafo Único - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos a partir da efetiva publicação deste Decreto, conforme disposição do §1º e 2º do art. 11 da Lei Municipal nº 178/2019.

Art. 2º- Nomear os (as) senhores (as) abaixo discriminados:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Jealva Ávila Lins Fonseca

Suplente: Poliana dos Santos

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Joseane Nascimento da Conceição

Suplente: Cleonice Nascimento Mendes Issa

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Titular: Francisco Mendes dos Santos

Suplente: Josa Pereira dos Reis

IV- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Ramon Oliveira de Carvalho

Suplente: Maurício dos Santos

V- REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Titular: Antônio Eugênio Silva Mendonça

Suplente: Tamires Santos de Ávila

VI- REPRESENTANTE DA REDE HOTELEIRA

Titular: Humberto Fábio Santos Mendonça

Suplente: Marcos Reis de Souza

VII- REPRESENTANTE DOS COMERCIANTES DO MUNICÍPIO

Titular: Gersimario da Silva Santana

Suplente: Marcelo de Ávila



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Compete aos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO:

- I- Formular políticas, diretrizes, apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Turismo;
- II- Garantir o cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Turismo;
- III- Deliberar, supervisionar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Turismo;
- IV- Analisar e emitir parecer aos projetos apresentados ao Fundo Municipal de Turismo;
- V- Fiscalizar a realização e o cumprimento dos projetos financiados;
- VI- Convocar técnicos para emissão de parecer sempre que necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra/Bahia, em 21 de Janeiro de 2025.

GILDASIO MENDES

LOPES:07256493568

Assinado de forma digital por

GILDASIO MENDES

LOPES:07256493568

Dados: 2025.01.21 15:25:41 -03'00'

GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA.